



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
ASSESSORIA JURÍDICA
“Uma Nova História”

DECRETO Nº 018/2017

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS
PELO FALECIMENTO DE GUILHERME BARBOSA
DA SILVA”.

O PREFEITO DE UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições:

Considerando o falecimento do honroso **GUILHERME BARBOSA DA SILVA**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Umbuzeiro - PB, como educador físico;

Considerando a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição, homem público **GUILHERME BARBOSA DA SILVA**, sempre lembrado como um dos pioneiros das artes marciais na cidade de Umbuzeiro deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

DECRETA

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Umbuzeiro - PB, a partir desta data, 19 de junho de 2017;

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Umbuzeiro - PB, em 19 de junho de 2017.


José Nivaldo de Araújo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
ASSESSORIA JURÍDICA
“Uma Nova História”

DECRETO Nº 018/2017

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS
PELO FALECIMENTO DE GUILHERME BARBOSA
DA SILVA”.**

O PREFEITO DE UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições:

Considerando o falecimento do honroso **GUILHERME BARBOSA DA SILVA**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Umbuzeiro - PB, como educador físico;

Considerando a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição, homem público **GUILHERME BARBOSA DA SILVA**, sempre lembrado como um dos pioneiros das artes marciais na cidade de Umbuzeiro deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

DECRETA

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Umbuzeiro - PB, a partir desta data, 19 de junho de 2017;

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Umbuzeiro - PB, em 19 de junho de 2017.


José Nivaldo de Araújo
Prefeito